REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 187/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) desde 11 de junho de 2014 a cidade de Salvador passou a contar com o Sistema Metroviário, constituindo-se em mais um modal de transporte público que visa melhorar a acessibilidade e a mobilidade das pessoas no território do Município;

b) o processo de integração do sistema metroviário com o sistema de transporte por ônibus, ocorrido em 2016, vem acarretando uma redução significativa da frota de ônibus em bairros de Salvador;

c) o início das obras para instalação do BRT não se fez acompanhar de debate e esclarecimento da população soteropolitana quanto à viabilidade técnica do projeto, o qual vem sendo questionado em razão do seu custo, do seu superdimensionamento em relação à demanda e o impacto socioeconômico e ambiental negativo para a cidade;

d) as obras BRT não contemplam, apenas, o transporte público de passageiros, mas, também, o transporte individual, em desalinho com os alicerces da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

e) todas as ações voltadas para a mobilidade urbana em Salvador não têm considerado adequadamente os modos de transportes não motorizados, que deveriam ser prioritários em relação aos motorizados, nem espaços de circulação de pedestres;

f) a Política Nacional de Mobilidade Urbana está alicerçada na acessibilidade universal, no desenvolvimento sustentável das cidades, na equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo e no uso do espaço público de circulação, na integração entre os modos e serviços de transporte urbano, na priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território;

g) a Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivos principais a redução das desigualdades, a promoção da inclusão social e de serviços básicos e equipamentos sociais, a melhoria nas condições urbanas da população, a promoção do desenvolvimento sustentável e a consolidação da gestão democrática,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a convocação de uma Conferência Municipal de Mobilidade para debater a situação de mobilidade de Salvador, inclusive o projeto de BRT em curso, o PLE nº 79/18, que trata da Política Municipal Urbana Sustentável de Salvador, e o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador – PlanMob Salvador.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes